



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.832, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.814 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS A MUTUÁRIOS ENQUADRADOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO RESERVA ANDALUZ II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.827 de 14 de janeiro de 2025 suspendeu os efeitos do Decreto nº 4.813 de 23 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto Municipal nº 4.814, de 23 de dezembro de 2.024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de janeiro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo